



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2020 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **CHINELATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua das Gardêneas, na cidade de Cascavel, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 32.058.787/0001-39 neste ato representada pelo Senhor(a) **HENRIQUE MAGANHA CHINELATO**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, portador do CPF nº 087.291.069-58, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2020**, entre eles celebrado em data de 06/04/2020, referente ao Tomada de Preços: 4/2020 tendo como objeto **Contratação de empresa para execução de obra de reforma da antiga biblioteca para implantação da sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme projetos.**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando que durante a execução da obra de reforma e adequação, constatou-se a necessidade de promover a inclusão de serviços não previstos, bem como, a glosa de serviços não necessários, decorrente de ajustes no projeto a fim de promover a perfeita execução da obra para a finalidade a que se propõe. As partes resolvem promover o seguinte aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 17/2020, acrescentando o seguinte dispositivo:

- a) Promover o aditivo de metafísica mediante o acréscimo de serviços necessários na importância de R\$ 18.146,71, conforme constante na planilha de serviços em anexo;
- b) Promover a glosa de serviços na importância de R\$ 4.206,18, conforme constante na planilha de serviços em anexo;

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 13.940,53** (treze mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), acarretando um acréscimo de 12,12%, passando o valor total da obra de **R\$ 79.700,00** (setenta e nove mil e setecentos reais) para **R\$ 93.640,53** (noventa e três mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.


CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 05 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

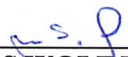
E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 25 de junho de 2020.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO YASUJI SAKAI
Engenheiro Fiscal


HENRIQUE MAGANHA CHINELATO
CHINELATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA


CLEONIDES WOLF DA SILVA
Gestora do Contrato



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2020 - M.C.A.

Anexo – Planilha Aditivo

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR		TOTAL	BDI		REFERENCIA
				ATUALIZADO SEM BDI	ATUALIZADO COM BDI - DESCONTO		DESCONTO	DA TP 04/2020	
1	PISOS, REVESTIMENTOS E PINTURA (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M	25,40	R\$ 30,15	R\$ 32,59	R\$ 827,80	27,35%	15,12%	
1.1									SINAPI 89171
1.2	REUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	11,00	R\$ 2,86	R\$ 3,09	R\$ 34,01			SINAPI-1 37329
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	25,40	R\$ 18,18	R\$ 19,65	R\$ 499,15			SINAPI 97633
1.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	7,00	R\$ 31,86	R\$ 34,44	R\$ 241,07			sinapi 94231
1.5	SOLEIRA/ PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2* CM, CORTE RETO	M	4,00	R\$ 44,80	R\$ 48,43	R\$ 193,71			SINAPI-1 4828
1.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO E PAREDE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	118,50	R\$ 10,25	R\$ 11,08	R\$ 1.312,95			sinapi 88486
2	DIVISÓRIAS			R\$ -	R\$ -	R\$ -			
2.2	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTIZ/ CASTELO/ CORUMBÁ OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *3,0* CM	M2	13,00	R\$ 410,00	R\$ 443,19	R\$ 5.761,45	10,07/13		cotação
2.3	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,72	R\$ 526,65	R\$ 569,28	R\$ 3.825,57			sinapi 91341
2.4	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FIBRO, *10 X 1* CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	M2	4,50	R\$ 32,30	R\$ 34,91	R\$ 157,12			sinapi-1 3283
2.5	TABEIRA DE MADEIRA TEL. 1A QUALIDADE, 2,5X30,00CM PARA BEIRA DE TELHADO	M	9,00	R\$ 9,00	R\$ 37,00	R\$ 333,00			sinapi 84093

